

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PAREDES**Aviso n.º 3634/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para contratação de trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

José Alexandre da Silva Almeida, Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Paredes, faz público que:

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Concurso A: 1 Assistente Técnico para o BackOffice para a Divisão da Relação com Clientes;

Concurso B: 1 Assistente Técnico para a secção da exploração para a Divisão Técnica;

Concurso C: 1 Assistente Técnico para a secção de Contabilidade para a Divisão Administrativa, Jurídica e Financeira;

1.1 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional: 12.º ano de escolaridade – Grau de Complexidade 2.

1.2 – Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

1.3 – Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

2 – Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Concurso A: 1 Assistente Técnico para o BackOffice para a Divisão da Relação com Clientes; Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Concurso B: 1 Assistente Técnico para a secção da exploração para a Divisão Técnica; Apoio administrativo no centro de exploração – Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Concurso C: 1 Assistente Técnico para a secção de Contabilidade para a Divisão Administrativa, Jurídica e Financeira; Administrativa na área de Contabilidade – Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e página eletrónica dos SMAS de Paredes: <https://www.smas-paredes.pt/pages/2088>.

4 — Forma e prazo de apresentação de candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas, exclusivamente, e sob pena de exclusão, em suporte eletrónico, em <https://www.smas-paredes.pt/pages/2088>, no formulário de candidatura específico para o presente procedimento, o qual deverá ser devidamente preenchido, expedido no prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

Determino ainda que, o presente aviso seja publicitado no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10 de fevereiro de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração, Dr. José Alexandre da Silva Almeida.

319962780